



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 11.294.402/0001-62



Alinhamento com o Planejamento Anual

O Município do Cabo de Santo Agostinho não possui, até o momento, Plano de Contratações Anual – PCA formalmente implantado para o exercício correspondente à presente contratação.

A demanda está relacionada às ações e diretrizes da política educacional municipal, especialmente às iniciativas voltadas ao fortalecimento das práticas pedagógicas e à contextualização dos conteúdos educacionais à realidade local.

Nesse contexto, a presente contratação deverá observar o planejamento e as prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a disponibilidade orçamentária e as demais condições necessárias ao regular prosseguimento da contratação.



Equipe de Planejamento

Regina de Lima Silva; Rubia Maria dos Santos



Problema Resumido

Atualmente, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho não dispõem de material paradidático próprio, padronizado e especificamente elaborado para a abordagem da história, da identidade cultural e do patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município.

A ausência de material pedagógico sistematizado sobre a realidade local dificulta a adoção de uma abordagem uniforme e contextualizada desses conteúdos no âmbito da Rede Municipal de Ensino, fazendo com que professores e unidades escolares recorram a diferentes fontes de consulta e materiais complementares, com distintas formas de apresentação, linguagem, profundidade e abordagem pedagógica.

Essa situação limita a disponibilidade de conteúdos organizados e adequados à realidade municipal, dificultando a integração de aspectos históricos, culturais, patrimoniais e ambientais do Cabo de Santo Agostinho às práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas, bem como o fortalecimento do conhecimento dos estudantes acerca da história, da identidade e das características do território em que estão inseridos.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de disponibilização de material paradidático adequado ao público da Rede Municipal de Ensino, que reúna e organize conteúdos relacionados à história, à identidade cultural e ao patrimônio do Município, contribuindo para o desenvolvimento de práticas educacionais contextualizadas e alinhadas às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.



Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho necessita disponibilizar material paradidático específico destinado aos estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, contemplando conteúdos relacionados à história, à identidade cultural, ao patrimônio histórico, cultural e ambiental, aos aspectos geográficos e ao desenvolvimento social do Município, em articulação com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo de Pernambuco e das orientações pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

A necessidade decorre da inexistência de material próprio, estruturado e padronizado, elaborado especificamente para abordar a realidade histórica, cultural e territorial do Município e adequado ao público escolar abrangido pela demanda. Essa ausência dificulta a contextualização do processo de ensino-aprendizagem e a adoção de uma abordagem sistematizada dos conteúdos relacionados à realidade local nas diferentes unidades escolares.

Atualmente, a abordagem desses temas depende da utilização de diferentes fontes de consulta e materiais complementares pelos docentes, que podem apresentar distintas formas de organização, linguagem e níveis de aprofundamento. Essa situação dificulta a disponibilização de um conteúdo comum à Rede Municipal de Ensino e a integração sistemática de aspectos da história, da cultura, do patrimônio e das características do território municipal às práticas pedagógicas desenvolvidas com os estudantes.

Diante dessa necessidade, faz-se necessário avaliar, no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, as alternativas disponíveis para disponibilização de material paradidático adequado ao público do 5º ao 9º ano, considerando os requisitos pedagógicos, editoriais, técnicos e operacionais necessários ao atendimento da demanda.

A solução a ser definida deverá proporcionar aos estudantes acesso a conteúdo organizado e contextualizado sobre o Município do Cabo de Santo Agostinho, contribuindo para o conhecimento da realidade local, a valorização de sua história, identidade cultural e patrimônio e o fortalecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

A definição do público entre o 5º e o 9º ano decorre de critério pedagógico relacionado ao nível de desenvolvimento dos estudantes e à progressão das aprendizagens. A partir do 5º ano, os estudantes já possuem repertório de leitura, interpretação, compreensão temporal e espacial compatível com uma abordagem sistematizada da história, da cultura e do território municipal, sendo esse também o ano de transição entre os Anos Iniciais e os Anos Finais do Ensino Fundamental, o que assegura continuidade pedagógica na trajetória de desenvolvimento dos estudantes contemplados.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada e as características do público destinatário, a solução a ser definida deverá atender aos requisitos mínimos necessários para assegurar a adequação pedagógica, técnica e funcional do material, observando, no mínimo, os seguintes aspectos:



- O material deverá ser desenvolvido especificamente para atendimento da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, contemplando conteúdos relacionados à história, à identidade cultural, ao patrimônio histórico, cultural e ambiental, aos aspectos geográficos e às características sociais do Município.
- O conteúdo deverá ser adequado aos estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental, apresentando linguagem acessível, clara e compatível com o público destinatário, sem prejuízo do rigor e da confiabilidade das informações apresentadas.
- Os conteúdos deverão ser organizados de maneira lógica e sistematizada, possibilitando a compreensão integrada de aspectos históricos, culturais, sociais, geográficos, ambientais e patrimoniais relacionados ao Município.
- A elaboração do conteúdo deverá fundamentar-se em fontes de pesquisa históricas, documentais, bibliográficas e demais referências pertinentes, de modo a assegurar a confiabilidade e a consistência das informações apresentadas.
- O material deverá observar as diretrizes educacionais aplicáveis, incluindo a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, o Currículo de Pernambuco e as orientações pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, naquilo que for pertinente ao conteúdo e à finalidade do material.
- O projeto editorial e gráfico deverá ser compatível com a finalidade paradidática do material e com as características do público destinatário, podendo contemplar recursos visuais, tais como fotografias, ilustrações, mapas, infográficos, linhas do tempo e outros elementos que contribuam para a compreensão e contextualização dos conteúdos.
- Os recursos gráficos e visuais utilizados deverão possuir qualidade adequada à reprodução impressa e observar os respectivos direitos de utilização, cabendo à contratada responsabilizar-se pela regularidade das autorizações e licenças necessárias relativas aos conteúdos, imagens, ilustrações e demais elementos de terceiros que venha a utilizar.
- A Secretaria Municipal de Educação deverá participar do processo de elaboração mediante análise e validação das etapas e dos conteúdos previamente definidos, especialmente quanto à pertinência das informações, adequação pedagógica e aderência aos objetivos estabelecidos para o material.
- Antes da produção definitiva, deverá ser apresentada à Administração versão preliminar, protótipo ou prova do material, conforme metodologia a ser estabelecida no Termo de Referência, para análise e aprovação das características editoriais, gráficas e de conteúdo.
- A execução deverá observar cronograma previamente estabelecido, contemplando, conforme a solução definida, as etapas de pesquisa, elaboração e revisão dos conteúdos, desenvolvimento editorial e gráfico, validação pela Administração, produção e entrega dos exemplares.
- A solução deverá prever mecanismos de revisão técnica e pedagógica dos conteúdos, de modo a minimizar erros históricos, conceituais, gramaticais, editoriais e gráficos antes da produção definitiva.
- Os profissionais envolvidos na execução deverão possuir formação ou experiência compatível com as atividades efetivamente necessárias ao desenvolvimento da solução, incluindo, conforme o caso, pesquisa histórica, produção de conteúdo, revisão, editoração, design gráfico, ilustração e demais atividades especializadas.
- O material deverá possuir caráter paradidático e apresentar abordagem que favoreça o conhecimento da realidade local, a valorização da história e da identidade cultural e o reconhecimento do patrimônio do Município, observadas as características e os objetivos educacionais definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- A solução deverá contemplar a produção de exemplares impressos em quantidade suficiente para atendimento do público destinatário, cujo dimensionamento será estabelecido em seção específica deste Estudo Técnico Preliminar.
- O material impresso deverá apresentar características de acabamento, resistência, legibilidade e qualidade gráfica compatíveis com o uso escolar, incluindo, conforme a solução tecnicamente definida,



capa em papel cartão e miolo em papel adequado à reprodução de textos, imagens e demais recursos gráficos.

- O material deverá ter extensão mínima de 200 (duzentas) páginas e não ultrapassar 350 (trezentas e cinquenta) páginas por exemplar, extensão tecnicamente necessária para comportar, de forma articulada, os conteúdos relativos à formação histórica, ao território, ao patrimônio material e imaterial, à memória, à identidade e às características sociais e ambientais do Município, bem como os recursos gráficos e pedagógicos (fotografias, mapas, ilustrações, infográficos, linhas do tempo, boxes informativos e glossário) necessários à sua adequada apresentação ao público destinatário, conforme fundamentado na Justificativa Técnica-Pedagógica que instrui este processo. As demais especificações de formato, gramatura, acabamento e impressão deverão observar a finalidade pedagógica, a durabilidade e a qualidade de reprodução do material, a serem detalhadas objetivamente no Termo de Referência.
- O padrão editorial e gráfico do material deverá observar as seguintes características objetivas: linguagem acessível e adequada ao público infantojuvenil, sem infantilização; organização visual dinâmica, com equilíbrio entre texto e imagem; diversidade de recursos gráficos (fotografias, ilustrações, mapas, infográficos, linhas do tempo); possibilidade de consulta não linear dos conteúdos; e volume de informação suficiente para tratamento articulado dos diferentes eixos temáticos do objeto. As características editoriais e gráficas deverão ser definidas com base em parâmetros objetivos de qualidade e adequação pedagógica, não se admitindo exigência de identidade ou reprodução de marca, coleção ou obra específica. Eventuais referências a padrões editoriais de mercado deverão ser utilizadas apenas como parâmetro ilustrativo, acompanhadas da indicação de padrão equivalente, de modo a preservar a isonomia e a competitividade do certame.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas de solução que poderiam, em diferentes níveis, atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, levando em conta a natureza intelectual e editorial do material, a necessidade de produção física em quantidade suficiente para o público destinatário, os aspectos técnicos e pedagógicos envolvidos, a capacidade operacional da Administração, os prazos de execução e os custos associados.

a) Desenvolvimento interno pela Administração

Esta alternativa consistiria na realização, pela própria Administração, das atividades necessárias à elaboração do material, incluindo pesquisa histórica, produção e revisão dos conteúdos, desenvolvimento pedagógico, projeto gráfico, editoração, diagramação, seleção ou produção de elementos visuais e acompanhamento da produção gráfica.

A alternativa proporciona maior controle direto da Administração sobre o processo de elaboração e sobre o conteúdo. Entretanto, sua execução exige disponibilidade de equipe multidisciplinar com competências específicas nas áreas de pesquisa histórica, produção pedagógica, revisão, design, editoração e demais atividades necessárias, além de capacidade operacional para coordenar as etapas de produção e impressão dos exemplares.

Considerando a estrutura e os recursos disponíveis para atendimento da demanda, a alternativa apresenta limitações quanto à capacidade de execução integral do projeto dentro das condições e prazos necessários, devendo ser considerada menos adequada para o atendimento da necessidade.



b) Contratação de empresa especializada para desenvolvimento integral do material

Esta alternativa consiste na contratação de empresa ou solução especializada para execução coordenada das etapas de pesquisa, elaboração e revisão dos conteúdos, desenvolvimento editorial e gráfico e produção dos exemplares impressos.

A principal vantagem consiste na possibilidade de reunir, sob uma mesma coordenação, as competências técnicas necessárias à elaboração do conteúdo e à materialização gráfica da publicação, favorecendo a compatibilidade entre as etapas, a padronização do produto final e a responsabilização centralizada pela execução.

A alternativa também permite que a Administração estabeleça requisitos pedagógicos e técnicos, acompanhe as etapas de desenvolvimento e valide o conteúdo e o projeto antes da produção definitiva.

Como aspectos a serem considerados, destacam-se a necessidade de adequada definição dos requisitos da contratação, estabelecimento de critérios objetivos de avaliação e aceitação, acompanhamento das etapas de desenvolvimento e fiscalização da execução contratual.

c) Desenvolvimento do conteúdo mediante parceria com universidades ou instituições de ensino e pesquisa

Esta alternativa consistiria na utilização de instrumentos de cooperação ou parceria com instituições de ensino e pesquisa para desenvolvimento dos conteúdos relacionados à história e à realidade local.

A possibilidade apresenta potencial para agregar conhecimento acadêmico e pesquisa especializada. Entretanto, sua implementação dependeria da disponibilidade e do interesse institucional de possíveis parceiros, da formalização do instrumento adequado e da compatibilidade dos respectivos cronogramas com a necessidade da Administração.

Além disso, a eventual parceria não solucionaria necessariamente, de forma integral, as etapas de desenvolvimento editorial, produção gráfica e impressão em quantidade suficiente para atendimento do público destinatário, o que poderia demandar contratação complementar.

d) Aquisição ou adaptação de material didático já existente

Esta alternativa consistiria na utilização de material paradidático ou didático já disponível no mercado, mediante aquisição, licenciamento ou eventual adaptação.

Embora possa apresentar vantagens relacionadas à redução do prazo de desenvolvimento e à utilização de conteúdos já produzidos, a alternativa não se mostra suficiente, em princípio, para atender integralmente à necessidade identificada, considerando a necessidade de abordagem específica e sistematizada da história, identidade cultural, patrimônio e demais características próprias do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Eventual utilização de conteúdo preexistente também dependeria da verificação de sua adequação pedagógica, abrangência temática, possibilidade de adaptação e condições de utilização dos respectivos direitos autorais.

e) Disponibilização dos conteúdos exclusivamente por meio digital



Esta alternativa consistiria na disponibilização dos conteúdos por meio de plataforma digital, arquivo eletrônico ou outro recurso tecnológico de acesso aos estudantes.

A solução apresenta potencial para atualização dos conteúdos, utilização de recursos multimídia e distribuição eletrônica. Entretanto, não atende integralmente à necessidade atualmente identificada, que contempla a disponibilização de material físico aos estudantes do público destinatário.

Além disso, sua adoção como solução principal dependeria da existência de infraestrutura tecnológica, equipamentos e condições de acesso adequadas e uniformes nas unidades escolares e entre os estudantes.

f) Contratação separada das etapas de desenvolvimento editorial e produção gráfica

Também foi considerada a possibilidade de contratação de fornecedores distintos para as etapas de desenvolvimento do conteúdo e projeto editorial e, posteriormente, para produção gráfica e impressão dos exemplares.

Essa alternativa poderia ampliar a possibilidade de participação de fornecedores especializados em cada etapa e permitir contratações específicas conforme a natureza dos serviços. Por outro lado, exigiria maior coordenação entre contratos, transferência e conferência de arquivos e provas, definição precisa das responsabilidades de cada contratado e maior complexidade na gestão das interfaces entre desenvolvimento editorial e produção gráfica.

A separação das etapas também poderia aumentar o risco de incompatibilidades, retrabalho ou atrasos entre a conclusão do conteúdo e o início da produção física, aspectos que deverão ser considerados na análise de parcelamento da solução.

Conclusão da análise das alternativas:

As alternativas foram avaliadas considerando a capacidade de atendimento da necessidade, os aspectos pedagógicos e técnicos, a capacidade operacional da Administração, os riscos de execução, a necessidade de coordenação das diferentes etapas e a relação entre os custos e os resultados esperados.

A análise indicou que a solução a ser detalhada na contratação deverá proporcionar a elaboração de material especificamente adequado à realidade municipal, assegurar a participação da Administração na validação do conteúdo e permitir a produção dos exemplares físicos em quantidade suficiente para atendimento do público destinatário.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após a análise das alternativas consideradas, concluiu-se pela adoção de execução unificada e não fracionada para desenvolvimento e produção do material paradidático destinado aos estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

A solução compreende o desenvolvimento de conteúdo específico sobre a história, a identidade cultural, o patrimônio histórico, cultural e ambiental, os aspectos geográficos e as características sociais do Município do Cabo de Santo Agostinho, associado ao desenvolvimento editorial e gráfico necessário à materialização do conteúdo em publicação impressa.



A execução deverá contemplar as etapas necessárias ao resultado final, incluindo pesquisa e elaboração dos conteúdos, revisão técnica e pedagógica, desenvolvimento editorial, projeto gráfico, diagramação, produção dos elementos visuais necessários, validação pela Secretaria Municipal de Educação, produção gráfica e impressão dos exemplares, observados os requisitos que serão estabelecidos no Termo de Referência.

A solução será desenvolvida especificamente para o público do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental, considerando suas características pedagógicas e buscando apresentar os conteúdos de maneira clara, contextualizada e adequada à finalidade paradidática do material. A elaboração deverá observar, no que couber, a BNCC, o Currículo de Pernambuco e as orientações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

A participação da Secretaria Municipal de Educação ocorrerá nas etapas de análise e validação previamente estabelecidas, especialmente quanto à pertinência dos conteúdos, adequação pedagógica e aderência às características e objetivos definidos para o material. A produção definitiva somente deverá ocorrer após o cumprimento das etapas de validação previstas na contratação.

A adoção de execução unificada e não fracionada deverá ser justificada pela necessidade de coordenação entre as etapas intelectual, editorial e gráfica, de modo a reduzir riscos de incompatibilidade, retrabalho, perda de informações e descontinuidade entre a elaboração do conteúdo e sua materialização física.

O resultado esperado é a disponibilização de material paradidático físico, desenvolvido especificamente para a Rede Municipal de Ensino, em quantidade suficiente para atendimento do público destinatário, com qualidade pedagógica e gráfica compatível com sua utilização escolar e capaz de contribuir para o conhecimento da realidade local e para a valorização da história, da identidade cultural e do patrimônio do Município.



DA NATUREZA COMUM DO OBJETO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Embora o objeto envolva atividades intelectuais de pesquisa, elaboração de conteúdo e desenvolvimento editorial, os resultados esperados, os requisitos mínimos, as etapas de execução, as especificações físicas, os critérios de validação, o conteúdo temático obrigatório, os padrões editoriais, o cronograma e as condições de aceitação podem ser definidos objetivamente pela Administração, permitindo comparação das propostas predominantemente pelo preço, sem necessidade de avaliação competitiva de técnica entre licitantes.



QUANTITATIVOS E VALORES

Para o dimensionamento da contratação, foi utilizada como fonte primária a planilha oficial "Quantitativo de Turmas e Alunos por Turno — Informativo de Matrícula 2026", do Sistema de Gestão do Cabo de Santo Agostinho (SIGEC), considerando exclusivamente os estudantes matriculados do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental. A consolidação da base identifica 13.808 (treze mil, oitocentos e oito) estudantes, distribuídos em 458 turmas e 78 unidades escolares nas 4 Regionais de Ensino.

Adotando-se o critério de 01 (um) exemplar por estudante, o atendimento individual do público-alvo requer 13.808 exemplares. A esse quantitativo soma-se margem complementar de 1.192 exemplares (8,64% do público estudantil identificado), destinada à segurança operacional e pedagógica da distribuição, contemplando a disponibilização de exemplares aos professores que atuam diretamente com as turmas do 5º ao 9º ano, bem como reposições, novas matrículas e demais necessidades supervenientes.



13.808 exemplares (atendimento individual dos estudantes) + 1.192 exemplares (margem complementar) = 15.000 exemplares.

A metodologia de cálculo, a distribuição por ano de escolaridade e por Regional de Ensino, e a composição detalhada da margem complementar encontram-se demonstradas na Memória de Cálculo do Quantitativo, que integra este processo como documento técnico de suporte, em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação, elemento do estudo técnico preliminar (art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º, inciso VI, da IN SEGES/ME nº 58/2022), foi apurado por pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da mesma Lei e da IN SEGES/ME nº 65/2021, cujo relatório integra este processo como documento técnico de suporte.

A pesquisa foi realizada de 15/09/2026 a 23/09/2026, por meio do sistema Banco de Preços, com base nos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021, e reuniu referências de contratações públicas de objeto correlato obtidas no PNCP, no Compras.gov.br, no Compras RJ e junto a outros entes públicos.

Em razão da natureza segmentada do objeto (pesquisa histórica, desenvolvimento editorial e gráfico, registro bibliográfico e impressão), a pesquisa foi conduzida por item, para maior precisão na composição do valor. Em cada item, foi adotada a média aritmética dos preços unitários coletados, nos termos do art. 3º, inciso V, da IN nº 65/2021, apurando-se os seguintes valores:

a) Pesquisa historiográfica e desenvolvimento de conteúdo textual sobre o Município do Cabo de Santo Agostinho: com base em 5 (cinco) preços de referência de contratações públicas correlatas, apurou-se o valor de R\$ 61.798,00 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais);

b) Projeto gráfico (arte): criação, editoração, design, diagramação, revisão e boneca do material: com base em 5 (cinco) preços de referência de contratações públicas correlatas, apurou-se o valor de R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais);

c) Fornecimento de ISBN e DOI: com base em 6 (seis) preços de referência de contratações públicas correlatas, apurou-se o valor de R\$ 513,58 (quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos);

d) Impressão dos exemplares: com base em 4 (quatro) preços de referência de contratações públicas de impressão de livros e publicações institucionais, apurou-se o preço unitário referencial de R\$ 210,73 (duzentos e dez reais e setenta e três centavos) por exemplar, resultando, para o quantitativo de 15.000 (quinze mil) exemplares definido na seção anterior, no valor de R\$ 3.160.950,00 (três milhões, cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta reais).

Somados os valores apurados nos itens "a" a "d", chega-se ao valor total estimado da contratação de R\$ 3.248.141,58 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), o que corresponde, para fins de referência, a um valor médio de R\$ 216,54 (duzentos e dezesseis reais



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



e cinquenta e quatro centavos) por exemplar, considerando a integralidade dos custos fixos (pesquisa, projeto gráfico e ISBN/DOI) e variáveis (impressão) que compõem o objeto, não se confundindo com o preço unitário do item de impressão, apurado separadamente na alínea "d" em R\$ 210,73 (duzentos e dez reais e setenta e três centavos) por exemplar.

Registra-se que, especificamente quanto ao item de impressão (alínea "d"), as referências coletadas apresentam variação de escala em relação ao quantitativo pretendido (15.000 exemplares), com quantidades de referência entre 25 e 300 unidades. Tal disparidade tende a produzir preços unitários de referência mais elevados nas contratações de menor porte, em razão da diluição de custos fixos de produção — de modo que a média aritmética adotada, sem exclusão de valores, resulta em parâmetro favorável à Administração. A variação entre o menor (R\$ 162,00) e o maior (R\$ 299,00) preço coletado é compatível com a natureza heterogênea de serviços gráficos de impressão, não comprometendo a metodologia adotada.

Assim, reputam-se os valores apurados adequados e compatíveis com os preços de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Pesquisa historiográfica com conteúdo textual desenvolvimento do Município do Cabo de Santo Agostinho	Unidade	1	R\$ 61.798,00	R\$ 61.798,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 1 Valor Total R\$ 61.798,00				
2	Projeto gráfico (arte) criação e apresentação do Projeto	Unidade	1	R\$ 24.880,00	R\$ 24.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 1 Valor Total R\$ 24.880,00				
3	Fornecimento de ISBN e DOI	Unidade	1	R\$ 513,58	R\$ 513,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 1 Valor Total R\$ 513,58				
4	Impressão de exemplares	Exemplar	15.000	R\$ 210,73	R\$ 3.160.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 15.000 Valor Total R\$ 3.160.950,00				
Valor Total				R\$ 3.248.141,58	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto constitui princípio a ser observado pela Administração no planejamento das contratações, nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", e do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, em atendimento à ampliação da competitividade, conforme entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União. Tal princípio, todavia, não constitui regra absoluta, competindo à Administração avaliar, em cada caso concreto, a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto, consoante orientação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1214/2013-Plenário. Nos termos do art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento não será



adotado quando o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado, havendo risco ao conjunto pretendido — hipótese que se verifica no presente caso, conforme demonstrado a seguir, e cuja justificativa observa o disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação não será parcelada, considerando a natureza unificada e não fracionada da execução e a interdependência técnica das atividades necessárias à elaboração e produção do material paradidático destinado aos estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

O objeto compreende uma sequência de etapas relacionadas entre si, iniciando-se pela pesquisa e levantamento de informações históricas e documentais, passando pela elaboração e revisão dos conteúdos, desenvolvimento pedagógico e editorial, projeto gráfico, produção dos elementos visuais, diagramação e validação pela Administração, até a produção gráfica, impressão e entrega dos exemplares. As etapas subsequentes dependem diretamente dos resultados obtidos nas etapas anteriores, de modo que a alteração ou modificação de uma etapa pode repercutir nas demais.

A eventual divisão da contratação entre empresas distintas poderia exigir a transferência de conteúdos, arquivos e padrões editoriais entre diferentes contratados, aumentando os riscos de incompatibilidade técnica, retrabalho, perda de padronização, divergências quanto às responsabilidades e atrasos na execução. Também poderia dificultar a identificação do responsável por eventuais inconsistências entre o conteúdo aprovado, o projeto editorial e o produto efetivamente impresso.

A execução por uma única contratada permite a coordenação unificada das atividades, assegura maior uniformidade entre conteúdo e apresentação gráfica e concentra em um único responsável a obrigação de entregar o produto final em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Administração. Essa configuração também favorece o acompanhamento das etapas de execução, a comunicação entre a Administração e a contratada e a responsabilização por eventuais falhas na execução.

Ressalta-se que a opção pelo não parcelamento foi analisada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, não decorrendo exclusivamente de conveniência administrativa. A decisão considera, especialmente, a interdependência entre as etapas de criação do conteúdo, desenvolvimento editorial e produção gráfica, bem como os riscos decorrentes da fragmentação da execução.

A avaliação técnica realizada pela equipe de planejamento indica a existência, no mercado nacional, de quantidade suficiente de fornecedores capazes de executar as etapas de desenvolvimento editorial e produção gráfica do objeto, sem restrição indevida à participação de interessados. Quanto à etapa de pesquisa histórica e desenvolvimento de conteúdo original, a pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 identificou referências específicas de contratações públicas de serviços de pesquisa histórica, documental e de consultoria especializada em patrimônio cultural, o que confirma a existência de mercado fornecedor apto



também para essa etapa do objeto. Entende-se, assim, que a reunião das etapas em um único contrato não deve reduzir de forma significativa a disputa entre licitantes, tampouco elevar injustificadamente o preço estimado da contratação, uma vez que a natureza interdependente das atividades tende a ser absorvida, no mercado correspondente, por fornecedores estruturados para a prestação integral do serviço. Avalia-se, por fim, que eventual parcelamento do objeto não geraria ganho de economicidade suficiente para compensar os riscos operacionais, técnicos e de responsabilização identificados, notadamente diante da interdependência das etapas e da necessidade de uniformidade entre conteúdo, projeto editorial e produto final.

Diante dessas características, conclui-se que o não parcelamento da contratação é tecnicamente justificável e se mostra adequado ao atendimento da necessidade identificada, uma vez que a execução unificada tende a proporcionar maior coerência entre as etapas, unidade do produto final, redução de riscos de incompatibilidade e melhor definição de responsabilidades, sem prejuízo da observância dos princípios da economicidade, competitividade e eficiência.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se disponibilizar aos estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino material paradidático desenvolvido especificamente para a abordagem da história e das características culturais, patrimoniais, geográficas e sociais do Município do Cabo de Santo Agostinho, em linguagem e formato adequados ao público destinatário.

A contratação busca ampliar a disponibilidade de recursos pedagógicos relacionados à realidade local, possibilitando que conteúdos sobre a história, a cultura, o patrimônio e o território municipal sejam trabalhados de forma organizada e contextualizada nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Como resultados diretamente relacionados à contratação, pretende-se:

- disponibilizar material paradidático impresso em quantidade suficiente para atendimento do público destinatário, estimado em 13.808 estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental, distribuídos em 458 turmas e 78 unidades escolares, observada a margem complementar tecnicamente justificada na Memória de Cálculo do Quantitativo;
- assegurar que o material apresente conteúdo historicamente fundamentado, revisado e adequado à finalidade pedagógica e ao público a que se destina;
- proporcionar aos docentes e estudantes acesso a um recurso didático estruturado especificamente para abordar aspectos históricos, culturais, patrimoniais, geográficos e sociais do Município;
- ampliar a integração entre os conteúdos relacionados à realidade municipal e as práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares;
- disponibilizar material com padrão editorial e gráfico uniforme para utilização na Rede Municipal de Ensino;
- assegurar a participação da Secretaria Municipal de Educação nas etapas de análise e validação do conteúdo e do projeto editorial, de acordo com os procedimentos estabelecidos na contratação;
- valorizar a história, a identidade cultural e o patrimônio do Município no contexto das atividades escolares;



- contribuir para que os estudantes ampliem o conhecimento sobre o Município em que vivem, favorecendo a compreensão de sua formação histórica, características territoriais, manifestações culturais e patrimônio;
- proporcionar aos profissionais da educação um recurso pedagógico comum para apoio às atividades relacionadas à história e à realidade local.

Ao final da contratação, espera-se que a Rede Municipal de Ensino disponha de material paradidático próprio e estruturado sobre o Município do Cabo de Santo Agostinho, com qualidade técnica, pedagógica e gráfica compatível com sua finalidade, contribuindo para a contextualização das atividades educacionais e para a valorização do conhecimento sobre a realidade local.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a execução da contratação, a Secretaria Municipal de Educação deverá consolidar as informações e diretrizes técnicas e pedagógicas necessárias ao desenvolvimento do material, incluindo o público destinatário, os objetivos educacionais, os temas e conteúdos de interesse da Administração, as diretrizes curriculares aplicáveis e demais requisitos que deverão orientar a elaboração dos exemplares pela futura contratada.

Considerando que a solução compreende pesquisa, desenvolvimento de conteúdo, produção editorial e gráfica, caberá à Administração estabelecer os requisitos e diretrizes necessários à elaboração do material, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela realização das pesquisas, desenvolvimento dos conteúdos e demais atividades especializadas previstas no objeto.

Deverão ser designados servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com atribuições compatíveis com o acompanhamento das diferentes etapas de execução, incluindo a análise dos conteúdos desenvolvidos, a verificação das etapas de validação, o acompanhamento da produção gráfica e a conferência dos exemplares entregues.

A Secretaria Municipal de Educação deverá definir previamente o fluxo de análise e validação dos materiais produzidos pela contratada, estabelecendo os responsáveis pela avaliação e os procedimentos para manifestação, aprovação ou solicitação de ajustes, de modo a assegurar que o produto final esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Antes da produção definitiva, deverão ser adotados os procedimentos necessários para análise e aprovação das versões preliminares ou protótipos apresentados pela contratada, conforme critérios e etapas que serão estabelecidos no Termo de Referência.

Após a conclusão da produção, a Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências necessárias para o recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e disponibilização dos exemplares às unidades escolares, observados os quantitativos e locais de entrega definidos na contratação.

Deverá ser realizada a preparação da equipe responsável pela gestão e fiscalização contratual para o adequado acompanhamento da execução, especialmente quanto à verificação das etapas de desenvolvimento do conteúdo, validação editorial, produção gráfica e recebimento dos exemplares.



As providências necessárias à execução da solução não envolvem a realização de obras, adaptações físicas ou aquisição de infraestrutura específica, uma vez que a contratação compreende a criação, desenvolvimento, produção e impressão dos exemplares, cabendo à Administração organizar os procedimentos internos necessários ao acompanhamento, recebimento e distribuição dos materiais.

Integram este Estudo Técnico Preliminar, como documentos técnicos de suporte às decisões nele consignadas, a Justificativa Técnica-Pedagógica para Aquisição de Material sobre a História do Cabo e a Memória de Cálculo do Quantitativo, ambas anexadas ao processo administrativo.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à implementação da solução proposta. A execução do objeto não demanda a realização de obras ou adaptações de infraestrutura, aquisição de equipamentos ou celebração de outros contratos para viabilizar a criação, desenvolvimento, produção gráfica, impressão e entrega dos exemplares.

A solução foi estruturada de forma unificada, de modo que as atividades de pesquisa, desenvolvimento do conteúdo, revisão, desenvolvimento editorial e gráfico, produção e impressão sejam executadas no âmbito da própria contratação, não dependendo de contratação complementar de terceiros pela Administração para a obtenção do produto final.

A distribuição dos exemplares às unidades escolares constitui atividade administrativa a ser realizada pela própria Secretaria Municipal de Educação após o recebimento dos materiais, não configurando contratação correlata ou interdependente.

Dessa forma, após análise das condições necessárias à implementação da solução, conclui-se que **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à adequada execução do objeto.**



IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de papel, tintas, insumos gráficos e materiais utilizados no acabamento e acondicionamento dos exemplares, bem como à geração de resíduos decorrentes das etapas de impressão, corte, acabamento e embalagem.

Considerando a natureza da solução e o quantitativo estimado de exemplares, deverão ser adotadas, quando técnica e economicamente viáveis e compatíveis com o objeto, medidas destinadas à prevenção e à redução dos impactos ambientais, especialmente:

- utilização de papel produzido com origem responsável ou proveniente de manejo florestal sustentável, quando disponível e compatível com as especificações técnicas do material;
- adoção de práticas de produção que promovam o uso racional de matérias-primas e reduzam desperdícios durante as etapas de impressão e acabamento;
- gerenciamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes do processo produtivo, observada a legislação ambiental aplicável;
- utilização de embalagens adequadas ao acondicionamento e transporte dos exemplares, priorizando, quando viável, materiais recicláveis ou reciclados;



- adoção de medidas destinadas à redução de perdas de papel, insumos e materiais durante a produção;
- observância da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e das demais normas ambientais aplicáveis às atividades desenvolvidas pela contratada.

As medidas de sustentabilidade deverão ser compatibilizadas com os requisitos de qualidade, durabilidade, legibilidade e adequação pedagógica estabelecidos para o material, de modo que as exigências ambientais não comprometam as características necessárias à finalidade do objeto.

Dessa forma, embora a produção dos exemplares envolvam impactos ambientais próprios da atividade gráfica, foram identificadas medidas capazes de prevenir ou reduzir os principais impactos associados à execução da contratação, devendo os requisitos de sustentabilidade aplicáveis ser devidamente detalhados no Termo de Referência, de acordo com a viabilidade técnica e as condições verificadas no mercado.



CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada, operacionalmente viável e compatível com a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação.

A solução escolhida consiste na execução unificada e não fracionada, mediante contratação de empresa especializada, das etapas de pesquisa, desenvolvimento de conteúdo, produção editorial, produção gráfica, impressão e entrega de material paradidático customizado, destinado aos estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, mostrando-se adequada às características da demanda e aos requisitos definidos pela Administração.

Considerando os aspectos técnicos, operacionais e as condições analisadas no planejamento da contratação, bem como a interdependência entre as etapas que compõem o objeto, conclui-se pela adequação da execução de forma não parcelada, observados os princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

Diante do exposto, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória, com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências necessárias à continuidade da contratação, em observância à Lei nº 14.133/2021 e à regulamentação aplicável.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 11 de Agosto de 2026



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Regina de Lima Silva
Gerente de Ensino

Rubia Maria dos Santos
Coordenadora das Escolas em Tempo Integral